

EDITAL Nº **02/2018**

Processo Seletivo Simplificado

O Secretário Municipal de Educação e Esportes do Município de Formiga, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de compor o quadro de funcionários para atender os alunos da Escola Municipal de Línguas “Helena Kemper Costa”.

TORNA PÚBLICO os critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos para o quadro reserva, no exercício de função pública, devidamente comprovada, para atuarem na Escola Municipal de Línguas “Helena Kemper Costa”.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo dar-se-á em conformidade com a Lei Municipal nº 5119/2016 e demais legislações em vigor.

1.2 - Estarão abertas inscrição para:

- **Professor de Língua Inglesa.**
- **Professor de Língua Espanhola.**

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Edital dar-se-á através de afixação na Paineis de publicações da Prefeitura Municipal de Formiga; na portaria da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada à Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Bairro Santa Tereza, Formiga/MG; na portaria Escola Municipal de Línguas “Helena Kemper Costa”, na Imprensa Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal www.formiga.mg.gov.br.

3 - DAS FUNÇÕES

3.1 - O profissional contratado por este certame será submetido ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais.

3.2 - As informações específicas dos profissionais em exercício nas funções relacionadas acima, como atribuições, carga horária semanal e vencimento básico são aquelas específicas registradas em lei, descritas no anexo I deste Edital.

4 - DAS VAGAS

4.1 - O presente certame será realizado para inclusão de candidato no Cadastro Reserva.

4.2 - As vagas existentes no início e no decorrer do ano letivo serão divulgadas através de edital de convocação nominal para contratação temporária no painel de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e no site oficial da Prefeitura: www.formiga.mg.gov.br.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 **RETIFICAÇÃO 01** - Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Os candidatos deverão efetuar a inscrição via Internet cujo link constará no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga: www.formiga.mg.gov.br - **A inscrição via Internet terá início às 7:00 horas do dia 07/12/2018 e será encerrada às 17:00 horas do dia 13/12/2018;**

5.2 Não serão consideradas as inscrições via Internet não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

5.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital;

5.4 O Candidato, após confirmar sua inscrição, declara exatidão das informações prestadas sobre pena de desclassificação no processo;

5.5 O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser feito completo e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado através de representação de terceiros;

5.6 O candidato poderá se inscrever para uma única função, devendo preencher apenas 1 (um) formulário;

5.7 Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, terá validada somente a última inscrição;

5.8 A confirmação das inscrições se dará através de lista oficial publicada no painel de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e no site da Prefeitura de Formiga: www.formiga.mg.gov.br, no dia 13 de dezembro de 2018, a partir das 17h.

5.9 As informações de identificação pessoal fornecidas no ato de inscrição bem como as que possibilitem a classificação ao candidato deverão ser comprovadas através de documentos (originais e cópias) a serem entregues em local e data pré determinados de acordo com este edital. A não entrega destes documentos dentro do prazo caracterizará a eliminação do candidato.

5.10 A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, a qualquer tempo, implicam em desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do contratado.

5.11 - Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- b) Comprovar escolaridade/habilitação mínima para a função;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Gozar de boa saúde física e mental.

5.12- Documentação necessária para inscrição (Original e cópia) a serem apresentados no dia 18 de dezembro de 2018, das 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

a) Documentos com fé pública que garanta sua identificação (carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

b) Comprovante de estar quite com as obrigações militares e eleitorais atualizadas (2018);

c) Diploma ou Histórico Escolar ou declaração de conclusão da escolaridade/habilitação expedido por instituições de ensino superior credenciadas / autorizadas pelo MEC:

* **Professor de Língua Inglesa:** habilitação em Letras Português/Inglês

* **Professor de Língua Espanhola:** habilitação em Letras Português/Espanhol;

d)- Certificado de autorização para lecionar a título precário (CAT) expedido pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais ou através de uma Superintendência Regional de Ensino, se for o caso.

e)- No caso de o candidato não ser licenciado em Letras (Inglês ou Espanhol) e apresentar apenas o CAT, este será considerado como integrante do segundo grupo de prioridade na classificação, mesmo que sua nota final seja superior aos demais candidatos licenciados.

f)- Certificado de curso de pós graduação lato-sensu ou stricto-sensu, de, no mínimo 360h, na área educacional de língua estrangeira, se tiver.

g)- Certificados de cursos de capacitação na área educacional de língua estrangeira, de no mínimo 8h, se tiver.

h)- O candidato portador de deficiência deverá entregar junto de seus documentos de identificação no local e data marcados, sob pena de eliminação, o Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

5.13 - Procedimentos de inscrição:

a) Acessar o link a ser disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga, no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br, das 7 horas do dia 7 de dezembro de 2018 até as 17 horas do dia 13 de dezembro de 2018.

b) Preencher o Requerimento de Inscrição;

c) O formulário de inscrição deve ser completamente e corretamente preenchido, sendo de total responsabilidade do candidato;

d) Após a inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação, ao final do prazo de recebimento de inscrições, da lista oficial de candidatos inscritos no processo, a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (www.formiga.mg.gov.br), conforme item 5.8 deste edital.

e) Caso seja necessário, o candidato poderá solicitar, no ato da inscrição, ou até 48 horas antes da aplicação da prova objetiva ou de desempenho didático, via ofício entregue à Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o atendimento específico, como gestantes, lactantes e candidatos com mobilidade reduzida de caráter temporário.

5.14 - Candidatos portadores de deficiência:

a) À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que é portadora nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;

b) Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, após a realização de exame médico pericial, a contratação não será efetivada;

c) Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste edital ou em caráter condicional;

d) O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

e) O candidato portador de deficiência deverá informar, no ato da inscrição, ser portador de deficiência e requerer algum tipo de atendimento específico para a realização das provas objetivas ou de desempenho didático.

6- DA SELEÇÃO:

6.1 - A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas em cada função.

6.2 - A seleção constará de uma prova de conhecimentos específicos de Inglês ou Espanhol e uma prova de desempenho didático.

7- DAS PROVAS

7.1 - A prova terá caráter eliminatório e será baseada no Conteúdo Programático constante no item 8 deste Edital.

7.2 - A prova consistirá de 25 questões de conhecimentos específicos de gramática e interpretação de texto, com 4 alternativas, sendo que apenas uma corresponde à resposta correta, valendo 2 (dois) pontos cada questão e uma banca para avaliar o desempenho didático, valendo 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 pontos.

7.3 - O candidato que deixar de comparecer para a realização da prova objetiva ou da prova de desempenho didático ou ainda que zerar a pontuação da prova objetiva, será desclassificado do processo seletivo.

7.4 - A prova de conhecimentos específicos será aplicada no dia **15 de dezembro de 2018**, no horário de **14:00 às 16:00 horas**, na Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro.

7.5 - A prova objetiva de múltipla escolha terá duração de **2 horas** a contar do horário de início, incluindo o tempo para leitura das instruções e preenchimento da folha de respostas.

7.6 - O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta.

7.7 - Não será permitida a realização de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo único - Em hipótese alguma, será aceita a entrada de candidatos após o horário marcado para o início das provas.

7.8 - Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- a) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo;
- b) Consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
- c) Utilizar-se de telefone celular, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;
- d) Ausentar-se do local de aplicação das provas sem a companhia de um fiscal;
- e) Porta-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- f) Tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes.

7.9 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas.

7.10 - O candidato, ao término das provas objetivas, entregará ao fiscal da sala, a sua prova e a folha de respostas.

7.11 - Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e após a assinatura dos envelopes.

7.12 - A divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos será dia **17 de dezembro de 2018**, a partir das 18:00 horas na portaria Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro, no painel de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (www.formiga.mg.gov.br).

7.13 - No dia 18 de dezembro de 2018, das 9h às 17h, os candidatos classificados na prova objetiva deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizada à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, Santa Tereza, e apresentar original e cópia dos documentos listados no item 5.12, deste Edital, sendo conferidos e as cópias arquivadas,

7.14 - Serão considerados desclassificados os candidatos que não entregarem os documentos comprobatórios exigidos.

7.15 - Em hipótese alguma as cópias dos documentos entregues serão devolvidas.

7.16 - A prova de desempenho didático será realizada no dia **19 e 20 de dezembro de 2018**, de 08:00 às 18:00, na Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro, por ordem alfabética, com cronograma a ser divulgado no painel de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (www.formiga.mg.gov.br).

7.17 - Será realizada nomeação de 3 avaliadores para compor a banca avaliadora, a ser divulgado apenas no momento da prova de desempenho didático.

7.18 - Para a prova de desempenho didático, o candidato terá, no máximo 30 minutos para ministrar uma aula com assunto a ser abordado definido pelo próprio candidato, dentre o conteúdo programático constante no item 8 deste edital.

7.19 - Ao entrar na sala, o candidato deverá entregar à banca avaliadora um documento original com fé pública que comprove sua identificação, conforme estabelecido item 5.12, deste edital, juntamente com seu plano de aula impresso em 4 vias.

7.20 - Para a prova de desempenho didático, ao candidato, será cedido apenas o quadro, um pincel ou giz (se for o caso). Dessa forma, é de sua responsabilidade providenciar o material necessário para sua aula, como impressos, aparelhos eletrônicos e material audiovisual.

7.21 - Na prova de desempenho didático serão avaliados no candidato:

a)- Curso de especialização na área de educação em língua estrangeira (**3 pontos para especialização lato sensu; 4 pontos para mestrado e 5 pontos para doutorado, valendo apenas a maior pontuação, ou seja, não é cumulativa**);

b)- Cursos de capacitação na área de educação em língua estrangeira (**1 ponto por certificado, de no mínimo 8 horas, máximo de 5 pontos**);

c)- Fluência no idioma (10 pontos);

d)- Metodologia utilizada (10 pontos);;

e)- Clareza e objetividade na exposição do conteúdo (10 pontos);

f)- Exploração de recursos audiovisuais durante a aula (10 pontos);

7.22 - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

7.23 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

7.24 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

7.25 Os pertences pessoais dos candidatos devem ser deixados em local indicado pelos fiscais ou aplicador das provas objetivas durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

7.26 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

7.27 O preenchimento da folha de respostas da prova objetiva será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

7.28 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

8 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 - Língua Inglesa:

I. Sentences

Simple sentences and verb, subjects and verbs, verbs and objects, verbs with indirect objects and clauses, linking verbs, compound and complex sentences.

II. Tenses

Verbs, auxiliary verbs and tenses, present and present perfect, past and past perfect, present perfect or past simple in a sentence, past perfect or past simple in a sentence, future

III. Modals

Prediction, habits and preferences, ability, permission, possibility, deduction, obligation and advice.

IV. Negatives and questions

Word order in negatives and questions, question tag, negative words, question words.

V. Active and passive voices

Passive with modals, infinitive and gerunds, passive verbs. The uses of passive.

VI. Articles

Countable and uncountable nouns

VII. Prepositions, adjectives, adverbs and adverbs clauses, connectors.

VIII. Interpretação de texto.

8.2 - Língua Espanhola:

- I. Artículos definidos e indefinidos, contracciones, pronombres personales y de complemento OD, OI.
- II. La acentuación, los posesivos, los demostrativos, grado de los sustantivos
- III. Apócope, adverbios de lugar y tiempo, pronombres reflexivos
- IV. Verbos regulares e irregulares en Presente, Pretéritos y Futuro del indicativo.
- V- Modo Imperativo y Perífrase verbal y gerundio
- VI- Verbos regulares e irregulares no presente del subjuntivo.
- VII - Numerales cardinales y ordinales.
- VII - Voz pasiva y activa
- VIII- Vocabulário Família, escuela, animales, frutas, verduras, vestuario, casa, meses, establecimiento comercial.
- IX - Las horas, las profesiones
- X- Verbos reflexivos y pronominales
- XI. Interpretação de texto.

9- DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação será obtida somando-se a nota da prova de conhecimentos específicos à nota da prova de desempenho didático.

9.2 - Na hipótese de candidatos empatados, o desempate será feito considerando:

- a)- a maior idade.
- b)- maior nota na prova de desempenho didático.
- c)- sorteio em ato público.

9.3 - O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por edital afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site oficial do Município e na imprensa oficial assegurando-se, por estes meios, a certeza da ciência do interessado.

9.4 - A classificação será feita separadamente por cargo, em ordem decrescente da nota final obtida.

9.5 - A listagem classificatória, de cada cargo, será divulgada na Portaria da Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro, a partir das 17:00 horas, do dia 21 de dezembro de 2018.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 - O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal e ser protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no dia 17 de dezembro de 2018, das 13h às 17h.

10.3 - Não caberá recurso à nota obtida na avaliação de desempenho didático.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - O processo de contratação temporária é embasado na Lei Municipal nº 5119/16 e no Decreto Municipal nº 7394/18.

11.2 - A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades, obedecerá à classificação dos candidatos inscritos, para efeito de contratação temporária.

11.3 - A contratação dos candidatos classificados, somente se aplicará após a organização do quadro de pessoal e o aproveitamento de profissional efetivo.

11.4 - A formalização de aceitação ou não aceitação e a possibilidade ou não do contrato deverá ser registrada em ata pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em reunião específica para este fim.

11.5 - A contratação na função será efetuada, dentro do limite das vagas estritamente necessárias ao atendimento dos alunos acima especificados e após o atendimento às seguintes condições:

- a) Ser considerado apto na inspeção de saúde;
- b) Apresentar a documentação solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e os comprovantes de escolaridade/habilitação específica.

11.6 - Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será publicada a lista com a classificação geral dos candidatos aprovados, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na portaria da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no site oficial do Município e na imprensa oficial, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.7 - Os candidatos selecionados serão, observada a conveniência administrativa, convocados por Edital afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site oficial do Município e na imprensa oficial, assegurando-se, por estes meios, a certeza de ciência pelo interessado.

11.8 - Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação do Edital de Convocação, ou comparecer em data, local e horário marcado no edital de convocação, para assinar o termo, confirmando o interesse na contratação.

11.9 - Confirmado o interesse na contratação, será o convocado encaminhado para exames de saúde em data e horário que lhe serão informados por qualquer meio que assegure certeza de ciência.

11.10 - Satisfeitos os requisitos para contratação, o candidato será convocado por qualquer meio que assegure certeza de ciência, para assinatura do contrato respectivo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da convocação.

11.11 Perderá a vaga oferecida o candidato que:

- I. Não atender à convocação para a contratação no prazo estabelecido;
- II. Não apresentar a documentação necessária para a efetivação da contratação no prazo de cinco dias úteis da aceitação da vaga;
- III. Não comparecer para a realização dos exames de saúde na data e horário designados;
- IV. Não comparecer na data e hora designados para assinatura do contrato;

11.12 Caso o candidato convocado não tenha interesse na contratação, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar que seu nome passe para o final da lista de aprovados permitindo-se, por uma única vez, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, nova convocação.

11.13 Poderão ser convocados mais de uma vez, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo:

- I. Servidores temporários cujos contratos tenham encerrado a vigência;
- II. Servidores temporários com contratos rescindidos sem justa causa;

11.14 Não poderão ser convocados, ainda que no prazo de validade do Processo Seletivo:

- I. Candidatos que, convocados anteriormente, manifestaram desinteresse ou perderam a vaga segundo o disposto no item 11.5 deste edital.
- II. Servidores temporários que solicitaram, antes do término do seu contrato vigente, rescisão contratual;
- III. Servidores temporários que tenham sido apenados com a demissão do serviço público;

12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

13 - DA DISPENSA

O servidor contratado poderá ser dispensado nas seguintes situações:

- a) Retorno do titular ao cargo;
- b) Nomeação de concursado para o cargo;
- c) Redução de aula ou turma;
- d) Desempenho insatisfatório no exercício do cargo ou função.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

14.3 Caso haja alterações ou ocorrências no decorrer do Processo Seletivo serão divulgadas no site da Prefeitura: www.formiga.mg.gov.br,

14.4 É de total responsabilidade do candidato a verificação constante das informações relacionadas ao Processo Seletivo no site da Prefeitura.

14.5 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a legislação vigente.

Formiga, 6 de dezembro de 2018.



CID CORRÊA MESQUITA

Secretário Municipal de Educação e Esportes

ANEXO I

DOS CARGOS, HABILITAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO e ATRIBUIÇÕES

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA / LÍNGUA ESPANHOLA

Número de Vagas - Formação de Cadastro Reserva

Habilitação Mínima (professor de Língua Inglesa): Licenciatura Plena em Letras (Português / Inglês) ou CAT em Língua Inglesa.

Habilitação Mínima (professor de Língua Espanhola): Licenciatura Plena em Letras (Português / Espanhol) ou CAT em Língua Espanhola.

Carga horária semanal: 24 horas

Vencimento básico: R\$ 1473,21 (esse valor pode ser alterado de acordo com a legislação vigente).

Atribuições do cargo:

Lecionar conhecimentos em línguas, mostrando aos alunos suas possibilidades e limitações; atender, orientar e esclarecer dúvidas dos alunos, relativa à sua área de atuação; elaborar material didático, plano de aulas, cronogramas de atividades; sob supervisão de superior imediato. Propor atividades dinâmicas, que visem aperfeiçoar o conhecimento dos alunos em línguas estrangeiras. Participar de reuniões com a equipe de trabalho, visando melhorias na organização dos serviços. Estar capacitado para procurar novos conhecimentos e atualização. Articular-se com profissionais de outras áreas, promovendo a operacionalização dos serviços. Zelar pela conservação e uso adequado do(s) equipamento(s) e material(is) sob sua responsabilidade, bem como do seu local de trabalho. Zelar pela eficiência, disciplina e segurança no trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas por superior imediato.



CID CORRÉA MESQUITA

Secretário Municipal de Educação e Esportes

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
Das 7h do dia 7/12/18 às 17h do dia 13/12/18		INSCRIÇÕES	PELO SITE: www.formiga.mg.gov.br
13 de dezembro de 2018	Após às 17h	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	PELO SITE: www.formiga.mg.gov.br
15 de dezembro de 2018	14h às 16h.	PROVAS	Na <u>Escola Municipal de Línguas Professora Helena Kemper Costa</u> (Praça Getúlio Vargas, 18, Centro - Formiga/MG)
17 de dezembro de 2018	A partir das 8h.	DIVULGAÇÃO DO GABARITO	PELO SITE: www.formiga.mg.gov.br
17 de dezembro de 2018	Das 13h às 17h.	RECURSOS Referentes ao gabarito	Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SETOR Administrativo / RH)
17 de dezembro de 2018	A partir das 18h.	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL após correção da prova objetiva	PELO SITE: www.formiga.mg.gov.br
18 de dezembro de 2018	Das 9h às 17h.	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE HABILITAÇÃO.	Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SETOR Administrativo / RH)
19 e 20 de dezembro	Das 8h às 18h.	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	Na <u>Escola Municipal de Línguas Professora Helena Kemper Costa</u> Cronograma a ser divulgado PELO SITE: www.formiga.mg.gov.br
21 de dezembro de 2018	A partir das 13h.	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	PELO SITE: www.formiga.mg.gov.br
21 de dezembro de 2018	-	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	Na imprensa oficial do município.


CID CORRÊA MESQUITA
Secretário Municipal de Educação e Esportes